

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1635 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 14 de abril de 2026**. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATA DAS SESSÕES

Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º

Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h11min (dezessete horas e onze minutos) do dia 09 (nove) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos. Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, coloca a Ata da 21ª Sessão Ordinária em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovada** a Ata da 21ª Sessão Ordinária. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE; CORRESPONDÊNCIAS:** Correspondência Eletrônica da Ambiental Ceará, em resposta ao Ofício Nº 1303002/2026, referente ao Requerimento Nº 201/2026 de autoria do Vereador Antônio Ferreira. Correspondência Eletrônica da Ambiental Ceará, em resposta ao Ofício Nº 13030014/2026, referente ao Requerimento Nº 206/2026 de autoria do Vereador Marcelo Júnior. Ofício Nº 260331.1411/2026 da Construtora Rodovalho Alencar LTDA (CORAL) referente aos Ofícios Nº 1002008/2026-CMB referente ao Requerimento Nº 96/2026; Ofício Nº 1302012/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 120/2026; Ofício Nº 2703002/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 233/2026, solicitando informações sobre contrato administrativo. Ofício Nº 192/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios Nº 0303016/2026-CMB referente ao Requerimento Nº 167/2026; Ofício Nº 1003014/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 199/2026; Ofício Nº 1003004/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 193/2026, Ofício Nº 1303020/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 210/2026; Ofício Nº 1303019/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 209/2026; Ofício Nº 1303027/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 214/2026; Ofício Nº 0603015/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 180/2026; Ofício Nº 2402001/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 149/2026; Ofício Nº 0303016/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 167/2026; Ofício nº 2703006/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 236/2026 Ofício Nº 193/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios nº 1303021/2026-CMB referente ao Requerimento Nº 211/2026; Ofício nº 1303015/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 208/2026; Ofício nº 0303022/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 172/2026, Ofício nº 1303011/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº

215/2026; Ofício nº 2403009/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 228/2026; Ofício Nº 194/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios nº 0303024/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 173/2026; Ofício nº 0303017/2026-CMB referente ao Requerimento nº 168/2026; Ofício nº 0303014/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 166/2026; Ofício Nº 195/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios nº 2702006/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 151/2026, Ofício nº 0303019/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 169/2026; Ofício nº 0303026/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 174/2026; Ofício nº 2702007/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 152/2026; Ofício 2402002 nº 0/2026-CMB referente ao Requerimento nº 148/2026; Ofício nº 1003015/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 200/2026; Ofício nº 0603024/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 186/2026, Ofício nº 2403007/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 227/2026; Ofício nº 2703013/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 241/2026; Ofício Nº 196/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios nº 1303024/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 213/2026; Ofício nº 1003007/2026-CMB referente ao Requerimento nº 194/2026; Ofício Nº 197/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios nº 1003002/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 198/2026; Ofício nº 2702002/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 157/2026, Ofício nº 2702013/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 155/2026; Ofício nº 0603029/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 189/2026; Ofício nº 0603003/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 176/2026, Ofício nº 0303010/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 164/2026; Ofício nº 1303009/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 203/2026 Ofício nº 1003012-CMB, referente ao Requerimento nº 195/2026, Ofício nº 1303002/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 201/2026; Ofício nº 1703003/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 219/2026; Ofício nº 1703011/2026-CMB, referente ao Requerimento nº 223/2026, Ofício nº 1703007/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 221/2026; Ofício Nº 198/2026/SEINFRA/GAB em resposta aos ofícios Nº 0302004/2026-CMB, referente ao Requerimento Nº 71/2026. **PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que Institui a Semana Municipal de Reflorestamento Cristóvão Francelino da Silva “Dodô”, fixa a data de 03 de fevereiro em homenagem ao carregador “Dodô dos Francelino” que estabelece diretrizes para preservação das espécies nativas vinculadas à tradição e cria o Selo Pau da Bandeira Sustentável vinculado à AMASBAR. **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências. **Parecer Nº 33/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** favorável a tramitação do **Projeto de Lei Nº 16/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que denomina Areninha do Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 34/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** favorável a tramitação do **Projeto de Lei Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Trânsito (Refis de Trânsito), no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Barbalha (DEMUTRAN), da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 06/2026 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos** favorável a tramitação do **Projeto de Lei Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Trânsito (Refis de Trânsito), no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Barbalha (DEMUTRAN), da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 07/2026 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor** a tramitação do **Projeto de Lei Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Trânsito (Refis de Trânsito), no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Barbalha (DEMUTRAN), da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 35/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** favorável a tramitação do **Projeto de Lei Nº 19/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado - CRAEE - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 04/2026 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável a tramitação do **Projeto de Lei Nº 19/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado - CRAEE - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 07/2026 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor** a tramitação do **Projeto de Lei Nº 19/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência no

Atendimento Educacional Especializado - CRAEE - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da forma que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 249/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de reforma urgente da Escola de Ensino Antônio Costa Sampaio, localizada no Distrito de Arajara, tendo em vista as condições estruturais precárias em que a unidade escolar se encontra, mesmo após a recente reforma. **Requerimento Nº 257/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de revitalização da estrada do Sítio Malhado e Sítio Roncador, com a devida implantação da manta asfáltica em toda a sua extensão. **Requerimento Nº 263/2026, de autoria do Parlamentar Antônio Ferreira de Santana**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando poda de árvores e capinação nos canteiros centrais da Avenida 17 de Agosto, no trecho após o Largo Siltón Luna. **Requerimento Nº 264/2026, de autoria do Parlamentar Antônio Ferreira de Santana**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando correção da camada asfáltica em frente a Caixa Econômica Federal, haja vista a ocorrência de pequenos acidentes no local. **Requerimento Nº 265/2026, de autoria do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal de Barbalha, solicitando a realização de uma manta asfáltica no Corredor dos Sabinos, tendo em vista a situação a qual se encontra toda a via, tornando-se ineficiente somente uma operação tapa buracos. **Requerimento Nº 266/2026, de autoria do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de uma operação tapa buraco, assim como o roço, em todos os Corredores presentes tanto no Sítio Estrela, quanto no Sítio Lagoa. Haja vista que as ruas se encontram precisando urgentemente de melhorias. **Requerimento Nº 267/2026, de autoria do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal de Barbalha, solicitando a realização de roço em toda a Av. João Evangelista Sampaio, como também a retirada do excesso de areia acumulada devido as recentes chuvas. **Requerimento Nº 268/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a implantação de drenagem pluvial e de águas servidas no cruzamento da Av. José Olegário da Cruz com a Rua Jordan Levi, no Bairro Cirolândia. Objetivando resolver alagamentos, escoamento irregular, riscos à saúde e danos à via, garantindo melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local. **Requerimento Nº 269/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, solicitando campanha permanente de conscientização, diagnóstico e tratamento da endometriose, com ações educativas, capacitação profissional, ampliação de exames e garantia de atendimento, objetivando melhorar a saúde e qualidade de vida das mulheres. **Requerimento Nº 270/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Requer que seja enviado ofício ao DETRAN-CE, solicitando a implantação do Programa Moto Segura em Barbalha, com instalação gratuita de rastreadores em motocicletas, integrados à SSPDS. A medida visa reduzir furtos e roubos, ampliar a segurança e apoiar trabalhadores que dependem do veículo, diante da alta incidência desses crimes na região do Cariri. **Requerimento Nº 271/2026, de autoria do Parlamentar Cícera Bertulino de Souza**, Requer que seja enviado ofício à SOP, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a capinação e operação tapa buracos no trecho desde o Colégio Santo Antônio de Barbalha até o Distrito de Arajara, localizada na CE-293. **Requerimento Nº 273/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, solicitando a implantação de um núcleo de Esporte e Superação nos Distritos de Caldas e Arajara. Após a leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convida a todos a participarem da Audiência Pública, com a presença dos representantes legais das Empresas CAGECE e Ambiental Ceará, que será realizada na próxima sexta-feira, 10/04/2026, às 9h, na Câmara Municipal de Barbalha. Em seguida, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Marcus José Alencar Lima**, Antenor Francisco de Amorim e Epitácio Saraiva da Cruz Neto. O Parlamentar, **Marcus José Alencar Lima**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente, o envio de ofício de parabéns ao Governador, Sr. Elmano de Freitas, parabenizando-o pelos investimentos realizados no

Município de Barbalha nos últimos anos. Após a fala do Parlamentar, **Marcus José Alencar Lima**, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, solicitou que o ofício destinado ao Sr. Elmano de Freitas seja enviado em nome da Câmara Municipal de Barbalha. O Parlamentar, **Antenor Francisco de Amorim**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Rene, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Ex-secretária Municipal de Saúde, Catiane Landim, extensivo ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, congratulando-os pelas conquistas e parcerias com o Governo do Estado, que trouxe investimentos preciosos na área da saúde. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 16/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que denomina Areninha do Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Antes de passar a palavra aos oradores inscritos, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa que o **Projeto de Lei Nº 16/2026** já se encontra com o Parecer da **Comissão Permanente de Constituição Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação. Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: **João Ilânio Sampaio**, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, **Odair José de Matos**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** e **Dorivan Amaro dos Santos**. **Projeto de Lei Nº 18/2026, de autoria do Executivo Municipal**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes: 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Trânsito (Refis de Trânsito), no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Barbalha (DEMUTRAN), da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: **João Ilânio Sampaio**, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** e **Marcus José Alencar Lima**. O Parlamentar, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento da discussão do Projeto de Lei Nº 17/2026, apresentou a seguinte Emenda Verbal Modificativa: **EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 17/2026** Modifica o §3º do art.1º do Projeto de Lei nº 17/2026, dando nova redação e dá outras providências. O Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** com base no Artigo 103, § 5º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta a **EMENDA VERBAL MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026** para apreciação do Plenário. **Art. 1º** O Projeto de Lei nº 17/2026, passa a vigorar com o seguinte texto: “Art. 1º. ... §3º. O benefício de que trata o caput e o §1º deste artigo deverá ser pago pelo interessado até o dia 31 de maio de 2026, na modalidade cota única, à vista, diretamente no sítio eletrônico do DETRAN-CE, através do endereço web <https://www.detrان.ce.gov.br>.” **Art. 2º**. A presente proposta de Emenda Verbal Modificativa dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental. **Art. 3º**. Esta Emenda verbal modificativa entra em vigor na data de sua aprovação. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 09 de abril de 2026, **EPITÁCIO CRUZ** Autor. **Projeto de Lei Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) votos favoráveis. Após a Votação do **Projeto de Lei Nº 17/2026**, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, destacando o trabalho do Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, apresentou dados, ações e datas acerca da campanha Registre-se – 2026 – Barbalha, que será realizada no próximo dia 16 de abril, junto com diversos outros serviços disponibilizados pelas Secretarias do Município de Barbalha-CE, PROCÓN e Câmara Municipal, em seguida também fez uso da Palavra o Parlamentar **João Ilânio Sampaio**. **Emenda Verbal Modificativa Nº 01/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, ao **Projeto de Lei Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal**, em votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes: 12 (doze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 19/2026, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado - CRAFE - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: **João Ilânio Sampaio**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **José Alex Saraiva de Sá Barreto** e **Dorivan Amaro dos Santos**. **Projeto de Lei Nº 19/2026, de autoria do Executivo Municipal**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes: 13 (treze) votos favoráveis. Após a Votação dos Projetos de Lei presentes na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa aos presentes sobre as conquistas alcançadas pelos Parlamentares na última viagem à Capital do Estado, Fortaleza, entre elas, o oferecimento de Curso de mecânica de motos, eletricitista predial e marketing digital, em parceria com Secretaria de Trabalho. **REQUERIMENTOS: Todos os Requerimentos foram discutidos,**

votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO o **Requerimentos Nº 273/2026 de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, retirado da Ordem do Dia da presente Sessão, mediante solicitação do seu autor. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h16min (dezenove e dezesseis minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21/2026

Ementa: Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário as pessoas Neurodivergentes e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, submeteu o presente Projeto de Lei para análise e aprovação do Plenário, o qual aprovou e encaminha para sanção do PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE:

Art. 1º. Fica assegurado, no âmbito do Município de Barbalha atendimento prioritário as pessoas Neurodivergentes e seus acompanhantes, em:

- I – repartições públicas Municipais;
- II – instituições financeiras e agências bancárias;
- III – supermercados, mercados e centros comerciais;
- IV – farmácias;
- V – estabelecimentos comerciais em geral que realizem atendimento ao público.

Art. 2º. O atendimento prioritário de que trata esta Lei deverá ocorrer:

- I – por meio de filas, caixas ou guichês preferenciais devidamente identificados, com o símbolo mundial de conscientização do autismo (fita quebra-cabeça);
- II – na ausência destes, mediante atendimento imediato após a conclusão do atendimento em curso.

Art. 3º. Para fins de comprovação do direito à prioridade, poderá ser apresentado:

- I – Carteira de Identificação das Pessoas Neurodivergentes;
- II – Laudo médico que ateste a condição de Neurodivergente;
- III – outro documento que comprove a condição Neurodivergente.

Parágrafo único. A ausência de documentação não poderá impedir o atendimento prioritário quando a condição for evidente, devendo ser respeitada a autodeclaração e a observação do comportamento das pessoas Neurodivergentes.

Art. 4º. Os estabelecimentos mencionados no Art. 1º. deverão afixar, em local visível ao público e de fácil acesso, placas indicativas de atendimento prioritário, contendo:

I – O símbolo mundial de conscientização do autismo (fita quebra-cabeça) e Neurodivergentes;

II – Informação clara e objetiva sobre o direito assegurado nesta Lei, incluindo a menção à Lei Federal n. 12.764/2012 e à Lei Federal n. 13.146/2015.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão, ainda, promover o treinamento de seus funcionários para garantir a compreensão e o cumprimento efetivo das disposições desta Lei, visando um atendimento humanizado e adequado às necessidades das pessoas Neurodivergentes.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a fiscalização do cumprimento desta Lei, podendo firmar convênios com entidades da sociedade civil para auxiliar na conscientização e fiscalização.

Art. 6º. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades administrativas, aplicadas de forma progressiva, conforme o número de reclamações procedentes:

I – Advertência formal, na primeira reclamação procedente;

II – Multa de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UFIRs municipais, na segunda reclamação procedente;

III – multa de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) UFIRs municipais, na terceira reclamação procedente;

IV – Multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (mil) UFIRs municipais, a partir da quarta reclamação procedente;

V – Suspensão do alvará de funcionamento por até 30 (trinta) dias, em caso de reincidência reiterada ou descumprimento doloso;

VI – Cassação do alvará de funcionamento, em caso de reiterado descumprimento após aplicação da penalidade prevista no inciso anterior.

§ 1º. Considera-se reclamação procedente aquela formalizada junto ao órgão competente, devidamente apurada e confirmada em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Considera-se reincidência a prática de nova infração no prazo de até 12 (doze) meses após decisão administrativa definitiva.

§ 3º. Na fixação da multa, a autoridade competente observará:

I – a gravidade da infração;

II – a capacidade econômica do infrator;

III – a vantagem auferida;

IV – a reincidência.

§ 4º. Os valores arrecadados com as multas serão destinados a programas municipais voltados à pessoa com deficiência, especialmente às pessoas com Neurodivergentes, com a devida prestação de contas.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, ouvidas as entidades representativas das pessoas Neurodivergentes e seus familiares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
14 de abril de 2026.

RILDO TELES
Autor

EMENDAS

EMENDA VERBAL ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 21/2026

Adiciona e modifica o objeto da lei 21/2026 e dá outras providências.

O Parlamentar **FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JÚNIOR** com base no Artigo 103, § 4º e § 5º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta a **EMENDA VERBAL ADITIVA e MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026** para apreciação do Plenário.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 21/2026, passa a vigorar com o seguinte texto adicionando e modificado:

Ementa: Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas Neurodivergentes e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências.

O Parlamentar **RILDO TELES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, no art. 50 da Lei Orgânica de Barbalha, no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Benice Piana), na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei Municipal nº 2.711/2023 (que instituiu a Carteira de Identificação da pessoa com TEA CPITEA) vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º. Fica assegurado, no âmbito do Município de Barbalha, o atendimento prioritário as pessoas Neurodivergentes e seus acompanhantes, em:

I – repartições públicas Municipais;

II – instituições financeiras e agências bancárias;

III – supermercados, mercados e centros comerciais;

IV – farmácias;

V – estabelecimentos comerciais em geral que realizem atendimento ao público.

Art. 2º. O atendimento prioritário de que trata esta Lei deverá ocorrer:

I – por meio de filas, caixas ou guichês preferenciais devidamente identificados, com o símbolo mundial de conscientização do autismo (fita quebra-cabeça);

II – na ausência destes, mediante atendimento imediato após a conclusão do atendimento em curso.

Art. 3º. Para fins de comprovação do direito à prioridade, poderá ser apresentado:

I – Carteira de Identificação das Pessoas Neurodivergentes;

II – Laudo médico que ateste a condição de Neurodivergente;

III – outro documento que comprove a condição Neurodivergente.

Parágrafo único. A ausência de documentação não poderá impedir o atendimento prioritário quando a condição for evidente, devendo ser respeitada a autodeclaração e a observação do comportamento das pessoas Neurodivergentes.

Art. 4º. Os estabelecimentos mencionados no Art. 1º. deverão afixar, em local visível ao público e de fácil acesso, placas indicativas de atendimento prioritário, contendo:

I – O símbolo mundial de conscientização do autismo (fita quebra-cabeça) e Neurodivergentes;

II – Informação clara e objetiva sobre o direito assegurado nesta Lei, incluindo a menção à Lei Federal n. 12.764/2012 e à Lei Federal n. 13.146/2015.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão, ainda, promover o treinamento de seus funcionários para garantir a compreensão e o cumprimento efetivo das disposições desta Lei, visando um atendimento humanizado e adequado às necessidades das pessoas Neurodivergentes.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a fiscalização do cumprimento desta Lei, podendo firmar convênios com entidades da sociedade civil para auxiliar na conscientização e fiscalização.

Art. 6º. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades administrativas, aplicadas de forma progressiva, conforme o número de reclamações procedentes:

I – Advertência formal, na primeira reclamação procedente;

II – Multa de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UFIRs municipais, na segunda reclamação procedente;

III – multa de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) UFIRs municipais, na terceira reclamação procedente;

IV – Multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (mil) UFIRs municipais, a partir da quarta reclamação procedente;

V – Suspensão do alvará de funcionamento por até 30 (trinta) dias, em caso de reincidência reiterada ou descumprimento doloso;

VI – Cassação do alvará de funcionamento, em caso de reiterado descumprimento após aplicação da penalidade prevista no inciso anterior.

§ 1º. Considera-se reclamação procedente aquela formalizada junto ao órgão competente, devidamente apurada e confirmada em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Considera-se reincidência a prática de nova infração no prazo de até 12 (doze) meses após decisão administrativa definitiva.

§ 3º. Na fixação da multa, a autoridade competente observará:

I – a gravidade da infração;

II – a capacidade econômica do infrator;

III – a vantagem auferida;

IV – a reincidência.

§ 4º. Os valores arrecadados com as multas serão destinados a programas municipais voltados à pessoa com deficiência, especialmente às pessoas com Neurodivergentes, com a devida prestação de contas.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, ouvidas as entidades representativas das pessoas Neurodivergentes e seus familiares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
em 13 de abril de 2026

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior
Autor

PARECERES

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025

Autoria: PROFESSOR ILÂNIO

Ementa: Dispões sobre o Sistema de Ecolareiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025, que Dispões sobre o Sistema de Ecolareiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal,

estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA

dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025, que Dispões sobre o Sistema de Ecolareiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências..

Barbalha/CE, 15 de Dezembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

**Comissão de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas Parecer
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025**

Autoria: PROFESSOR ILÂNIO

Ementa: Dispões sobre o Sistema de Ecolareiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025, que Dispões sobre o Sistema de Ecolareiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências., vem a esta Comissão Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão Meio Ambiente e Mudanças Climáticas vêm definidas no Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições legislativas que tratem de questões ambientais e climáticas.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, nos termos Art. 74D do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições legislativas que tratem de questões ambientais e climáticas.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe

é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 15 de Dezembro de 2025

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Presidente

João Ilanio Sampaio
Vice-Presidente

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Membro

PARECER Nº 05/2026
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 21/2026

AUTORIA: Rildo Teles

EMENTA: que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências, vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, vêm definidas no Art. 74 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito à saúde, educação, ensino e arte.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que se encontra amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo

agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 13 de abril de 2026.

João Ilânio Sampaio
Presidente

Francisco Marcelo Saraiva Neves
Vice-Presidente

Cícero Joanes Leite Sampaio
Membro

REQUERENTE

Requerimento Nº 280/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer Que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o roço da rodovia CE-386 que dá acesso do Distritos do Caldas ao Distrito do Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** Que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o roço da rodovia CE-386 que dá acesso do Distritos do Caldas ao Distrito do Arajara.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 10 de abril de 2026.**

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 281/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretário de Obras do Município O Vereador Rildo Teles, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado o serviço de tapa-buracos no bairro Vila São Pedro, localizado no bairro Buriti. A presente solicitação se faz necessária devido às más condições das vias, que vêm causando transtornos à população, prejudicando o tráfego de.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretário de Obras do Município O Vereador Rildo Teles, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado o serviço de tapa-buracos no bairro Vila São Pedro, localizado no bairro Buriti. A presente solicitação se faz necessária devido às más condições das vias, que vêm causando transtornos à população, prejudicando o tráfego de.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 10 de abril de 2026.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 282/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), solicitando a realização de roço e capinação às margens da CE-293, entre Barbalha e Missão Velha, especialmente nos bairros Casas Populares e Malvinas, objetivando aumentar a visibilidade e reduzir riscos à acidentes.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), solicitando a realização de roço e capinação às margens da CE-293, entre Barbalha e Missão Velha, especialmente nos bairros Casas Populares e Malvinas, objetivando aumentar a visibilidade e reduzir riscos à acidentes.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 10 de abril de 2026.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 283/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a limpeza imediata e ampliação do Cemitério do Sítio Macaúba, diante do acúmulo de mato e resíduos, falta de manutenção e insuficiência de espaço. A proposta inclui mutirão de limpeza e estudo técnico para expansão, garantindo dignidade e melhores condições à população.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a limpeza imediata e ampliação do Cemitério do Sítio Macaúba, diante do acúmulo de mato e resíduos, falta de manutenção e insuficiência de espaço. A proposta inclui mutirão de limpeza e estudo técnico para expansão, garantindo dignidade e melhores condições à população.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 10 de abril de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 274/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a capinação e limpeza da quadra de esportes do bairro Casas Populares.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a capinação e limpeza da quadra de esportes do bairro Casas Populares.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 8 de abril de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 275/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando máquinas para planejar as ruas do parque Bulandeira uma vez que, encontram-se em péssimo estado, dificultando a passagem da população.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando máquinas para planejar as ruas do parque Bulandeira uma vez que, encontram-se em péssimo estado, dificultando a passagem da população.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 9 de abril de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 276/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias (DER), com cópia ao Governo do Estado do Ceará e à Prefeitura Municipal, solicitando a realização de operação tapa-buracos na CE-060, no trecho que liga a zona urbana do município ao Distrito do Caldas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias (DER), com cópia ao Governo do Estado do Ceará e à Prefeitura Municipal, solicitando a realização de operação tapa-buracos na CE-060, no trecho que liga a zona urbana do município ao Distrito do Caldas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, após o último período invernal, a referida via encontra-se em condições precárias, com grande quantidade de buracos ao longo de sua extensão. Tal situação vem causando sérios transtornos aos motoristas, motociclistas e demais usuários, além de aumentar significativamente o risco de acidentes.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 9 de abril de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 277/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado, em regime de urgência, o serviço de tapa-buracos na Avenida da Integração, aproximadamente a 100 (cem) metros da sede da Prefeitura Municipal.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado, em regime de urgência, o serviço de tapa-buracos na Avenida da Integração, aproximadamente a 100 (cem) metros da sede da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando diversos buracos de grande proporção, o que vem causando transtornos e colocando em risco a segurança dos condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam pelo local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 10 de abril de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 278/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com cópia ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam feitos serviços de revitalização e aplicação de manta asfáltica na Rua L15, localizada no Bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com cópia ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam feitos serviços de revitalização e aplicação de manta asfáltica na Rua L15, localizada no Bairro Cirolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores da referida via, que enfrentam diariamente dificuldades de locomoção em razão das condições precárias da rua. Em períodos chuvosos, o acúmulo de lama torna o tráfego praticamente inviável, prejudicando o acesso de pedestres, veículos particulares, transporte escolar e serviços essenciais, como ambulâncias e coleta de lixo.

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
 Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
 Autor(a)

Requerimento Nº 272/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Agrário com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a viabilização e agilidade na liberação das licenças necessárias para que os produtores rurais tenham acesso às linhas de crédito junto ao Banco do Brasil.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Agrário com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a viabilização e agilidade na liberação das licenças necessárias para que os produtores rurais tenham acesso às linhas de crédito junto ao Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a grande demanda dos produtores rurais que dependem do acesso ao crédito para investir em suas atividades, seja para custeio, aquisição de insumos, equipamentos ou ampliação da produção.

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de abril de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
 Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
 BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 273/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, solicitando a implantação de um núcleo de Esporte e Superação nos Distritos do Caldas e Arajara..

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, solicitando a implantação de um núcleo de Esporte e Superação nos Distritos do Caldas e Arajara..

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de abril de 2026.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
 Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
 Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO
 PROJETO DE LEI Nº 79/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO
 PROJETO DE LEI Nº 21/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO DA
 EMENDA VERBAL ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2026
 MARCELO JÚNIOR
 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

Associação de Moradores e Possuidores de Lotes do Loteamento Antônio Inaldo de Sá Barreto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

A Comissão de Formação composta pelos senhores (as) SILVANA MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 026.774.71-3-61, RAUL SILVA DE SALES, inscrito no CPF nº 608.273.183-24 e REGINALVA ARRAES DE SOUZA PAZ, inscrita no CPF nº 001.059.813-89, **CONVOCA** todos os moradores e possuidores de

lotes do Loteamento Antônio Inaldo de Sá Barreto, no Município de Barbalha/CE, a participarem na qualidade de sócios fundadores, da assembleia da Fundação da Associação de Moradores e Possuidores de Lotes do Loteamento Antônio Inaldo de Sá Barreto, que será realizada no dia 22 de maio de 2026, às 19:00 horas, que instalar-se-á em primeira chamada às 19:00 com a presença da maioria dos sócios fundadores e em segunda chamada com qualquer número de presentes, no Lote 24 da quadra B, Loteamento Antônio Inaldo de Sá Barreto, em Barbalha/CE, tendo como seguinte ordem do dia:

- 1 – Discussão e aprovação do estatuto social da entidade;
- 2 – Fundação oficial da Associação de Moradores e Possuidores de Lotes do Loteamento Antônio Inaldo de Sá Barreto;
- 3 – Eleição e posse da primeira diretoria e do conselho fiscal da entidade.

Barbalha/CE, 14 abril de 2026.

SILVANA MARIA DO NASCIMENTO
 CPF nº 026.774.71-3-61

RAUL SILVA DE SALES
 CPF nº 608.273.183-24

REGINALVA ARRAES DE SOUZA PAZ
 CPF nº 001.059.813-89

União das Associações de Barbalha – UNAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **União das Associações de Barbalha – UNAB**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Onivaldo Porfírio de Lima**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **CONVOCA todas as entidades filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários**, para participarem do:

XX COMAB – Congresso Municipal de Associações de Barbalha

Tema: “ Sustentabilidade na construção do movimento associativista ”

PAUTA

1. Leitura, discussão, aprovação e submissão para apreciação do **1º Aditivo Consolidado da UNAB**;
2. Eleição da **nova Diretoria** para o quadriênio de gestão;
3. Posse dos eleitos para o mandato de **18 de maio de 2026 a 18 de maio de 2030 (2026–2030)**.

DATA

16 de maio de 2026

HORÁRIO

08h às 12h

LOCAL Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbalha - STRB.

COMUNICA, OUTROSSIM:

A) Terão direito a voz e voto no XX COMAB somente as entidades filiadas que estejam **quites com a tesouraria da UNAB até abril de 2026** e que estejam em atividade.

B) Cada entidade apta será representada por **02 (dois) delegados**, que deverão ser inscritos até o dia **10 de maio de 2026**, no primeiro expediente, na sede da UNAB. Este é também o prazo final para regularização financeira das

entidades.

Informações adicionais: (88) 99618-8687 / (88) 98165-2126 e 88 99353 2277

C) As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia **15 de maio de 2026**, no horário das **08h às 11h**, contendo os nomes completos dos candidatos aos cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas e Diretor de Patrimônio.

D) A escolha do **Conselho Fiscal e dos Departamentos** ocorrerá na primeira reunião da UNAB após o Congresso.

E) A eleição ocorrerá por **voto secreto**, caso haja chapas concorrentes; não havendo, será por **aclamação**. A posse ocorrerá logo após a apreciação dos presentes ou a apuração dos votos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da União das Associações de Barbalha – UNAB
Barbalha/CE, 16 de abril de 2026.

Onivaldo Porfirio de Lima

Presidente

